

Ofício nº. **43** /2016/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 07 de março de 2017.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: Curso para multiplicadores do Grêmio Estudantil.

Senhor (a) Diretor (a)

1. A Diretoria Regional de Educação de Araguaína informa a Vossa Senhoria que a Secretaria de Educação, através da Gerência de Programas e Projetos Educacionais, estará disponibilizando um curso online para estudantes entre 15 e 29 anos, para que sejam multiplicadores das ações voltadas para o incentivo à criação e fortalecimento dos Grêmios Estudantis nas unidades escolares.
2. A iniciativa está amparada no cumprimento ao PEE – Plano Estadual de Educação, META 4: “Fomentar a participação de alunos (as) em programas nacionais e estaduais, intercâmbios, projetos, concursos e cursos das áreas tecnológicas, científicas e culturais. Estratégia 4.10: Promover a capacitação dos líderes estudantis, presidentes de Grêmios, diretores de escolas e coordenadores de programas e projetos, a fim de proporcionar aos participantes a oportunidade que os jovens possam exercer à participação democrática na sociedade, além de desenvolver o espírito de liderança e responsabilidade”.
3. Para isso, estamos encaminhando a planilha, anexa, para ser preenchida com dados de um aluno representante e um servidor (preferencialmente o Orientador Educacional) e enviada, impreterivelmente, até o dia 10 (dez) de março de 2017 para o E-mail: formacao-araguaína@seduc.to.gov.br aos cuidados de Simone/Taniaely.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica

mesanto
MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação

SGD: 2017/27009/013927